



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

REQUERENTE	DEPUTADO RICARDO NEZINHO
------------	--------------------------

MÊS DE REFERÊNCIA	JULHO/2025
-------------------	------------

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR. R\$
1	Locação de imóveis, de máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis;	5.791,64
2	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	11.195,47
3	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	17.000,00
4	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	4.000,00
5	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	624,20
6	Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática.	343,86
7	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	155,88
	TOTAL	39.111,05

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas do mês de julho de 2025, foram aplicadas no custeio das atividades parlamentar do Deputado Ricardo Nezinho, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, data e assinatura digital.

MANOEL ANGELINO
DA SILVA:43849326420

Assinado de forma digital por
MANOEL ANGELINO DA
SILVA:43849326420
Dados: 2025.07.21 12:08:24 -03'00'

MANOEL ANGELINO DA SILVA
CPF 438.493.264-20

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000